CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2009.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2009 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a ausência dos vereadores Edmilson Miguel Júlio que foi justificada pelo Presidente. Sequencialmente a secretária fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Fez a leitura da Portaria 08/2009 que "Nomeia membro suplente para a Comissão de Justiça", fez a leitura da ementa referente o Projeto de Resolução 01/2009 que "Concede diploma de Honra ao mérito ao Dr. AFONSO JOSÉ DE ANDRADE, Juiz Eleitoral", fez a leitura da ementa referente o Projeto de Resolução 02/2009 que "Concede diploma de Honra ao mérito ao Dr. PAULO ARNOLDO JUNQUEIRA, promotor Eleitoral", leitura da Ementa referente o Projeto de Resolução 03/2009 que "Dispõe sobre alteração no regimento interno da egrégia Casa Legislativa do Município de Sarzedo, especificamente o art. 103, IV", leitura da ementa do Projeto de Resolução 04/2008 que "Dispõe sobre alteração no regimento interno da egrégia Casa Legislativa do Município de Sarzedo, especificamente o art. 103, V", leitura do oficio mensagem 01/2009 enviando o Projeto de Lei 02/2009 que "Dispõe sobre subvenções, contribuições, e auxílios a entidades que nomina no exercício de 2009, e dá providências", leitura do Projeto de Lei 03/2009 que "Autoriza a abertura de crédito especial ao Poder Legislativo", leitura do Requerimento Interno 02/2009 do vereador Rodrigo Antônio Ferrette solicitando dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 02/2009, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Análise ao Veto referente à Proposição de Lei 38/2008, logo o Dr. Antônio Augusto Rezende Maia (Assessor Jurídico) fez esclarecimento referente a forma de votação secreta do veto, assim realizou-se a votação secreta conforme o Regimento Interno da Câmara referente à mensagem de veto sobre a Proposição de Lei 38/2008. Prosseguindo a vereadora secretária solicitou aos vereadores Chaslei Antônio Martins e Rodrigo Antônio Ferrette que fizessem a conferencia da votação, sendo então 06 votos pela manutenção e 02 votos pela rejeição, constatou então que o veto foi mantido por 06 votos. Em seqüência o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por alguns instantes para que a Comissão de Justiça e de Educação apresentassem os pareceres referente o Projeto de Lei 02/2009, retornando os trabalhos às 16hs a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 02/2009 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Logo o Projeto de Lei 02/2009 em I e II discussão e I e II votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, a vereadora secretária fez a leitura dos Requerimentos 07A ao 36/2009 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente, salientando que os vereadores Maria José do Amaral Maia, Wilson Ramos de Jesus, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Chaslei Antônio Martins, José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferrette e Antônio Teixeira dos Santos Diniz discutiram sobre os requerimentos 07A e 08/2009, nos requerimentos 09,14 e 20/2009 contou com a palavra do vereador Rodnei de Freitas Campos, o vereador José Gonçalves de Oliveira discutiu sobre os requerimentos 15 e 20/2009 e o Vereador Rodrigo Antônio Ferrette que discutiu sobre o requerimento 20/2009, conforme consta na gravação da fita K7 da 2ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Rodrigo Antônio Ferrette, conforme gravações contidas na fita K7 da 2ª Reunião Ordinária. Dando prosseguimento o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de 08 (oito) vereadores conforme o início da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs13min (dezessete horas e treze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pácito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE Rodrigo Antonio Ferretti

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).